

DECRETO Nº 40.650, DE 22/10/2021

NOMEIA PROFISSIONAL DA SAÚDE
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EM
CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5002917-55.2021.8.08.0006 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR EM TRÂMITE NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE URGÊNCIA, SENDO DETERMINADA A NOMEAÇÃO DA IMPETRANTE AO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR PERDA DO CARGO CASO DENEGADA A SEGURANÇA.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 006/2019 – PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 37.262/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
71º	EMILLY ROCHA AZEVEDO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito de Aracruz